

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

LEI Nº. 4.411 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA”.

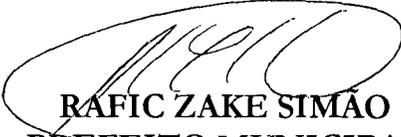
RAFIC ZAKE SIMÃO, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua Cléber Luiz Romanelli” o trecho e entre as ruas Vereador Davi Rocha Nacur e Rua Benedito Cirilo Souza, no Bairro Jardim América.

Art. 2º - Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 2.045, de 16 de Agosto de 1988.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 01 de Setembro de 2015.


RAFIC ZAKE SIMÃO
PREFEITO-MUNICIPAL

Publique-se, registre-se e archive-se. Em 01 de Setembro de 2015.